



Maluf consegue direito de resposta na revista Veja

O TRE paulista concedeu direito de resposta para Paulo Maluf, candidato à prefeitura de São Paulo, na revista Veja. O TRE-SP reformou decisão anterior.

Na edição de 27 de julho, foi veiculada a coluna intitulada “Candidato em transe”, de Roberto Pompeu de Toledo. Entre outros termos, o jornalista usou a expressão “malufandragem”. Conforme o Tribunal, o texto foi além do que seria considerado razoável no debate político e ofendeu a honra do candidato.

A decisão, por 4×3, teve o voto de desempate do presidente do Tribunal, desembargador Álvaro Lazzarini. Cabe recurso ao TSE.

Date Created

09/08/2004